



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1066 DE 31 DE Março DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143, combinado com o art. 152, caput, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº P12703/13-91 , designada pela Portaria nº 02/2014-GR, datada de 02/02/2014, publicada em 31/01/2014, por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 20/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 04/04/2014  
Márcia Vasconcelos  
Assinado